Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 838

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 838

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Editais 15
Lei Paulo Gustavo 15
Licitações e Contratos 15
Comunicados 15
Terceiro Setor 15
Termo de Fomento 15

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 15
Licitações e Contratos 15
Homologação / Adjudicação 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados através do Decreto nº 5.982, de 18 de maio de 2021:

I – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das escolas públicas do Município:

Titular: Fabiana Frollini Marque Mangili

Suplente: Sirlene Graciano Lodi

II – Representante dos Diretores de Escolas Públicas do Município:

Titular: Fátima Aparecia Vieira da Silva

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Educação:

I – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das escolas públicas do Município:

Titular: Silvana Aparecida Gamito

Suplente: Regina Helena Carr Tamelline’

II – Representantes dos Diretores de Escolas Públicas do Município:

Titular: Cristina de Lourdes dos Santos

Suplente: Eliane Carina Monge

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

12 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

DECRETO Nº 6.553, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei**,**

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
17.512.5007.2.181 - F. 12.....R$ 950.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
17.331.5007.2.181 - F. 02.....R$ 170.000,00

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
17.512.5007.2.181 – F.09.....R$ 30.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
17.331.5007.2.181 - F. 13.....R$ 400.000,00

3.3.00.00.00 – OUTROS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R$ 300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R$ 950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	950.000,00
						TOTAL GERAL	950.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.01 ADMINISTRACAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.331						PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
17.331	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.331	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-170.000,00
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-30.000,00

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.331						PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	
17.331	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.331	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

DECRETO Nº 6.554, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
17.512.5007.2.181 - F. 16.....R$ 85.000,00

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 – F.17.....R$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
17.512.5007.2.181 - F. 18.....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

ANEXO I — TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00
						TOTAL GERAL	100.000,00

ANEXO II — TRANSPOSICAO DE DOTACAO

PROGRAMA DE TRABALHO : — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 15.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

UNIDADE : 15.02 SERVICO DE AGUA E ESGOTO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
						TOTAL GERAL	-100.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

DECRETO Nº 6.555, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de novembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01096	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	67.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	01811	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	133.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	200.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2312	01	02110	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	200.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	133.000,00
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	67.000,00
						TOTAL GERAL	200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-200.000,00
						TOTAL GERAL	-200.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto n° 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ANALISTA DO EXECUTIVO I	**SERVIÇO SOCIAL**	**01 (UMA)**
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DE JEZUS CORREA	**334755207**	**004ª**

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia "25 DE NOVEMBRO DE 2024"**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processo Interno 9704/2024**.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: **não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental**.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Editais

Lei Paulo Gustavo

PROJETOS INSCRITOS PAULO GUSTAVO II

PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Shirley Aparecida Batista Spernega	Leitura
Marco Antônio Costa Fracaroli	Cultura Negra/Cultura Popular/Música
Thaina Natalia Camargo Batista	Circo/Dança/Teatro
Marcilena Souza da Silva Gonçalves Dias	Cultura Popular/Dança/Figurino
Daniela da Silva Gonçalves Dias	Dança/Figurino
Giordani Aparecida Mariano Meronha	Arte de rua/Cultura Afro Brasileira/Música
Carlos Henrique Balsi	Audiovisual/Cultura Popular/Rádio
Susana Castelhano Franco da Silveira	Artesanato/Economia Criativa/Meio Ambiente
Keli Cristina Florenzano Castellari	Artesanato/Comunicação/Economia Criativa
Everton Passareli	Arte e Cultura Digital/Artes visuais/Audiovisual
Leticia Cristina Ferin	Fotografia/Produção Cultural/Cultura Digital
Danilo de Alencar Moreno	Cenografia/Cultura Popular/Música
Felipe Rayes Matiazzi	Música
Welton Baldi	Artes Visuais/Teatro
Patrick Pozato Inácio	Música/Performance/Sonorização e Iluminação
Gefferson Arreche Inácio	Audiovisual/Música/Sonorização e Iluminação
Paulo Henrique de Oliveira	Audiovisual/Música
Helena Regina dos Santos	Cultura Popular/Música/Teatro
Henrique Antônio Ferreira	Arte de rua/Artes Visuais/Economia Criativa
Susana Castelhano Franco da Silveira	Artesanato/Economia Criativa/Meio Ambiente
Patrick Pozato Inácio	Música/Performance/Sonorização e Iluminação
Gustavo Henrique Nascimento	Música
Suzy Cléa da Silva	Artesanato
Anderson Gustavo Avante	Música/Performance
Guilherme Leandro dos Santos Junior	Cultura Negra/Cultura Popular/Humor e Comedia
Tayná Alicia Lourenço	Performance/Teatro
Ana Paula Yjanne	Artesanato/Audiovisual/Patrimônio imaterial
Elton Henrique Silva Mariano	Artes visuais/Artesanato/Fotografia
Felipe Tadeu Vieira	Audiovisual
Luiz Eduardo Andrade de Moura	Cultura Afro Brasileira/Música/Teatro
Mayara Fernanda Cunha	Música
EDCARLOS GONCALVES MENDES DA SILVA	Arte de rua/Audiovisual/Música
Érica Renata do Santos	Música/Teatro

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.649/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa 49.701.421 Camilo Torelli Neto, visando realizar uma apresentação do artista Camilo Neto, no evento Festival Belmonte, no dia 17 de novembro de 2024, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), pelo preço total de R$ 700,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.648/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Oscar Aparecido David 18086660893, visando realizar uma apresentação da dupla Félix e Oscar, no evento Festival Belmonte, no dia 17 de novembro de 2024, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), pelo preço total de R$ 6.900,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 11.647/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa Gedielson Bittencout Antonio Mei, visando realizar uma apresentação do artista Gedi Bittencout, no evento Festival Belmonte, no dia 17 de novembro de 2024, no Centro Recreativo Paulo Bigliassi (Praça do Skate), pelo preço total de R$ 2.500,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 11 de novembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo de Fomento

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor

Termo de Colaboração nº 25/2024 – Chamamento Público nº 12/2024 – Entidade: **Associação dos Legionários de Cristo;** Objeto: Execução do Projeto "Fortalecendo os Vínculos Sociais e Familiares" – Origem do Recurso: FMDCA; Valor da Parceria: R$ 14.987,87 (quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); Vigência: 13/11/2024 a 13/11/2025; Data de Assinatura: 12/11/2024. José Luis Rici – Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90014/2024, cujo objeto é aquisição de tubos e conexões, na data de 31/10/2024, com a presença do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, Homologo todo o procedimento, adjudicando os itens e autorizo a aquisição das empresas: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA itens 01,02,03,04,06 e 10 totalizando R$ 83.040,50, J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA itens 05,07 e 09 totalizando R$ 25.844,00, CASA MIRANDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA item 08 totalizando R$ 1.497,00 com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de Novembro de 2024. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b28-4b6b-95fa-ae61-8f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 838, ano IV, veiculado em 13 de novembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/11/2024 às 07:25:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7b28-4b6b-95fa-ae61-8f